

### **1 - Câmara de Comércio Exterior - [Resolução nº 55, de 10 de Agosto de 2018](#)**

Alterada para 0% até 30 de junho de 2020, as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação incidentes sobre os seguintes Bens de Capital de interesse, na condição de Ex-Tarifários:

- 8419.31.00 Ex 008 - Secadores compactos contínuos para secagem contínua e tratamento de grãos de milho;
- 8419.31.00 Ex 009 - Máquinas automáticas para secagem de coco ralado e outros produtos agrícolas;
- 8421.21.00 Ex 082 - Sistemas para filtração, para tratamento de águas residuais de abatedouro bovino (não potável);
- 8432.31.90 Ex 004 - Plantadeira de tubérculos com cintas, de 2, 3 ou 4 linhas;
- 8432.39.90 Ex 002 - Transplantadeiras de arrasto automáticas de mudas de hortaliças, cana-de-açúcar e/ou tabaco por meio de robôs;
- 8433.59.90 Ex 046 - Colheitadeiras de tomate;
- 8433.59.90 Ex 047 - Máquinas de colheita para melão e melancia, autopropulsadas;
- 8436.10.00 Ex 040 - Alimentadores automáticos de ração líquida para suínos;
- 8436.80.00 Ex 084 - Picadores florestais destinados a picar ou triturar resíduos de madeira e árvores inteiras;
- 8437.10.00 Ex 007 - Máquinas automáticas, para separação de produtos agrícolas, grãos, por gravidade.

### **2 - Secretaria-Geral / Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca - [Instrução Normativa nº 3 SEAP, de 12 de maio de 2004](#)**

Revoga o inciso VII do art. 18º da [Instrução Normativa nº 3 SEAP/04](#), que trata sobre as documentações requeridas para obtenção do registro de Embarcação Pesqueira brasileira.

### **3 - Ministério da Integração Nacional - [Portaria nº 333, 334 e 335 de 10 de Agosto de 2018](#)**

Estabelece as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO); do Nordeste (FNE); e do Norte (FNO) para o exercício de 2019.

A presente Instrução Normativa aborda as diretrizes, prioridades e orientações gerais de financiamentos concedidos por setores econômicos, portes de beneficiários, Unidades Federativas e áreas prioritárias, entre outras variáveis, com objetivo de estimular e orientar os investimentos dos setores produtivos privados, de modo a atender o objetivo precípua dos Fundos Constitucionais de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões.

### **4 - Agência de Vigilância Sanitária / Gerência-Geral de Toxicologia - [Resolução-RE nº 2.163, de 9 de Agosto de 2018](#)**

Aprova a avaliação toxicológica preliminar para fins de Registro Especial Temporário (RET).

**5 - Agência de Vigilância Sanitária / Gerência-Geral de Toxicologia - [Resolução-RE nº 2.164, de 9 de Agosto de 2018](#)**

Aprova os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo (Suplemento Anvisa), com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto LAMPER 480 SC.

**6 - Agência de Vigilância Sanitária / Gerência-Geral de Toxicologia - [Resolução-RE nº 2.165 e 2.166 de 9 de Agosto de 2018](#)**

Torna público os resultados dos atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo (Suplemento Anvisa), com o respectivo resultado da análise.

**7 - Ministério do Meio Ambiente - [Portaria nº 325, de 9 de Agosto de 2018](#)**

Altera membros do Comitê de Compensação Ambiental Federal-CCAF.